



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 - Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 16/2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos Vereadores Jovani e Osmar, fez a leitura da pauta do dia e pediu ao vice-presidente Aldair que fizesse a leitura da ata 15/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O vice-presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 08/2022, o qual cria o Departamento de Inspeção Municipal, integrando a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, dentro da estrutura administrativa da Lei Municipal 677/2014, de 26/03/2014, e dá outras providências. Recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos. Colocado em primeira votação recebeu seis votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei nº 015/2022 que autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. Colocado em segunda votação, o projeto recebeu seis votos favoráveis ficando assim aprovado em sua totalidade. Leitura do Projeto de Lei nº 018/2022, o qual autoriza o Poder Executivo a alterar a carga horária do cargo de Nutricionista e dá outras providências. Recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Em primeira votação, recebeu seis votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei 019/2022, que autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA), para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. O Vereador Ângelo destaca a importância deste projeto, pois o mesmo beneficia os bairros São Joaquim e São Joaquim II com pavimentação asfáltica. Projeto recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento e colocado em primeira votação recebeu seis votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei 22/2022 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Verê, e dá outras providências. Recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social. Recebeu em primeira votação seis votos favoráveis. Leitura da Proposição 001/2022 dos Vereadores da bancada de oposição, o qual indica que o Executivo Municipal faça melhorias na iluminação pública, em especial no Bairro Dona Elia. A indicação foi justificada em plenário pelo Vereador Lucas, autor do mesmo. Os Vereadores presentes na sessão aprovaram a Proposição. No espaço do

JOVANI ANTONIO FABIANE
Aldair Alberton
Sueli Stangueli



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

Vereador, a Vereadora Sueli faz um requerimento verbal ao Presidente sobre um projeto que a mesma encaminhou a aproximadamente cinquenta dias e ainda não entrou em pauta. Presidente diz não ter informações sobre o mesmo, mas que buscará junto ao Departamento Jurídico. O Presidente agradece a presença de todos, em especial aos familiares do Soldado William Mendes (em memória), aos Policiais Militares que se fizeram presentes, aos que acompanharam pela página do facebook e na sequência encerra a sessão.

JOVANI ANTONIO FAES, Aldair Alberton

Domimar Pires Costa
Sueli Stangerli